

MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S.A.
C.N.P.J.M.F. nº 61.082.004/0001-50 - Companhia Aberta

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

provisões desses processos estão baseadas na melhor estimativa que a Administração possui na data base das Demonstrações Financeiras. Com essas estimativas são calculadas em tratamento de probabilidade nesta data base, a liquidação das ações pode resultar em valores divergentes dos mensurados no processo de julgamento dessas estimativas.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria nesse caso incluem: i) avaliação e discussão sobre as políticas da Administração para provisão de contingências, bem como dos controles adotados para registro, identificação, avaliação e divulgação dos riscos envolvidos; ii) obtenção de cartas de confirmação dos assessores jurídicos com o detalhamento dos processos e a avaliação dos riscos envolvidos e probabilidades de perdas; iii) Avaliação sobre a adequação das divulgações nas Demonstrações Financeiras. Com base no resultado de nossos procedimentos, consideramos aceitáveis as estimativas e as divulgações preparadas pela Administração.

Ênfase: 1. REFSIS 2014: Chamamos atenção para o fato de que a Companhia aguarda homologação da Receita Federal do Brasil para a efetiva mensuração e reconhecimento contábil dos efeitos decorrentes do possível deferimento de inclusão nos programas especiais de parcelamento, previsto na Lei nº 12.996/2014, denominado REFSIS 2014 (Nota Explicativa nº 14). Dessa forma, as demonstrações contábeis não incluem ajuste que porventura venham a ser requeridos por ocasião da consolidação definitiva do referido débito fiscal. Não modificamos nossa opinião em virtude desse assunto.

2. PERT - Débitos Previdenciários: A Nota Explicativa nº 14 informa que a Companhia reconheceu nas Demonstrações Contábeis o exercício de 2018, os efeitos relativos ao reconhecimento do Programa Especial de Regularização Tributária - PERT sobre os débitos de tributos federais, nos montantes de R\$ 14.118 mil no Resultado do Exercício e de R\$ 27.264 mil na rubrica de prejuízos acumulados, mas que não reconheceu os eventuais efeitos no passivo, resultado e patrimônio líquido do Programa Especial de Regularização Tributária - PERT sobre os débitos previdenciários, de maneira conservadora, pois tais débitos não foram definitivamente identificados como "liquidadados" pela RFB, e seus valores, ainda que estimados pela Companhia, conforme descrito na Nota, não são definitivos. Entre 2019 e 2021 esse quadro se manteve inalterado, mas a Companhia espera que esses reflexos aconteçam no exercício de 2022. Esse assunto não modifica nossa opinião.

Outros Assuntos: 1. DVA: Examinamos também as Demonstrações individuais e consolidadas do Valor Adicionado - DVA, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, preparada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, pois sua apresentação não é requerida pelas normas contábeis. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que Acompanham as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas e o Relatório do Auditor: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compoem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgação, mediante aplicação, dos assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, individuais

e consolidadas, tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, em emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará os eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas Controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas Controladas. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas Controladas a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de março de 2022.

PGBR RODVOS AUDITORES INDEPENDENTES S.S. - CRC 2SP 020000/O-0
Member

PrimeGlobal **PrimeGlobal**

MILTON MIRANDA RODRIGUES **JACQUELINE RODRIGUES FERRAZ DE CAMPOS**
Sócio - Diretor **Sócia**
Contador - CRC 1SP 112905/0-5 **Contadora - CRC 139 289124/0-7**
CPF nº 032.231.618-9 **CPF nº 039.833.438-56**

EDITAL DE PRACA - Processo nº 1016110-11.2016.8.26.0224 - Executado: FLORENTINO PEREIRA DA CRUZ (CPF nº 132.888.328-81) - Exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DOS GUARULHOS (CNPJ nº 475.683.0001-85) - Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS (CPF nº 46.319.0000/01-50) E BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ nº 00.000.00001-91). A 1ª PRACA que ocorrerá a partir de 02 de Maio de 2022, às 14h00min, no endereço: Rua do Comércio, nº 111, Bloco 6, localizado no 11º pavimento do Condomínio Residencial Vieira Piana Guarulhos, situado na Avenida Benjamin Harris Hamnic, 200, Vila Rio de Janeiro, nesta Comarca de Guarulhos, 2ª Circunscrição Imobiliária, com endereço a uma vaga indeterminada na garagem coletiva, com área construída de 14,40m², com 12,15m² de área privativa coberta e 2,25m² de área comum. O apartamento é do tipo L, com 67,20 m² de área privativa e 74,687 m² de área comum, num total de 142,307m², representando a fração ideal do terreno de 0,4024425. Tendo-se o interior do apartamento como ponto de observação da garagem coletiva, com acesso ao apartamento nº 104, pelo lado direito, com o recuo de 0,25m para o lado direito e 0,25m para o lado esquerdo. Inscrição Municipal nº 083.85.02.0001.06.041. Objeto da Matrícula nº 116.640 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webileioes.com.br.

EDITAL DE PRACA - Processo nº 1045718-33.2019.8.26.0100 - Executados: ANDRÉ EDUARDO MEDINS (CPF nº 128.888.328-81) - Exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CRISTINA (CNPJ nº 71.511.877.001-95) - Interessados: SUELI CRISTINA BROCK MEDINS (CPF nº 105.808.878-67), PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURURUP (CPF nº 46.137.410.0001-42) E BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ nº 00.000.00001-91). A 1ª PRACA que ocorrerá a partir de 02 de Maio de 2022, às 14h00min, no endereço: Rua do Comércio, nº 111, Bloco 6, localizado no 11º pavimento do Condomínio Residencial Vieira Piana Guarulhos, situado na Avenida Benjamin Harris Hamnic, 200, Vila Rio de Janeiro, nesta Comarca de Guarulhos, 2ª Circunscrição Imobiliária, com endereço a uma vaga indeterminada na garagem coletiva, com área construída de 14,40m², com 12,15m² de área privativa coberta e 2,25m² de área comum. O apartamento é do tipo L, com 67,20 m² de área privativa e 74,687 m² de área comum, num total de 142,307m², representando a fração ideal do terreno de 0,4024425. Tendo-se o interior do apartamento como ponto de observação da garagem coletiva, com acesso ao apartamento nº 104, pelo lado direito, com o recuo de 0,25m para o lado direito e 0,25m para o lado esquerdo. Inscrição Municipal nº 083.85.02.0001.06.041. Objeto da Matrícula nº 116.640 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webileioes.com.br.

EDITAL DE PRACA - Processo nº 1045718-33.2019.8.26.0100 - Executados: ELIS REGINA FRANCELINI MARIANI - Exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO WORLD SQUARE FLAT - Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. O 1º leilão terá início em 02 DE MAIO DE 2022 às 14:30 horas com encerramento em 05 DE MAIO DE 2022 às 14:30min com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º leilão, seguirá sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 25 DE MAIO DE 2022 às 14h00min, com lances a partir de 70% (setenta por cento) da avaliação atualizada. BEM: Imóvel residencial, com área construída de 14,40m², com 12,15m² de área privativa coberta e 2,25m² de área comum. O apartamento é do tipo A, localizado no 10º andar do Edifício World Square Flat, situado na Alameda Campinas nº 540, no 17º Subsolo - Bela Vista, possuído a área privativa de 27,340m². área comum de 38,227m², não incluindo o direito ao uso de 01 vaga indeterminada na garagem, a área total de 65,567m² e a fração ideal de 0,40244 nas coisas da propriedade e tendo o condômino 149.233 do 4º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo, como quitante nº 009.961.010-7. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webileioes.com.br.

EDITAL DE PRACA - Processo 1047226-35.2016.8.26.0224 - Executado: Gabriel Silva do Nascimento - Exequente: Condomínio Bem Viver - Interessados: Prefeitura Municipal de Guarulhos e Banco do Brasil. A 1ª PRACA que ocorrerá a partir de 02 de maio de 2022 às 14h00min e se encerrará em 05 de maio de 2022 às 14h00min, no endereço: Rua do Comércio, nº 111, Bloco 6, localizado no 11º pavimento do Condomínio Residencial Vieira Piana Guarulhos, situado na Avenida Benjamin Harris Hamnic, 200, Vila Rio de Janeiro, nesta Comarca de Guarulhos, 2ª Circunscrição Imobiliária, com endereço a uma vaga indeterminada na garagem coletiva, com área construída de 14,40m², com 12,15m² de área privativa coberta e 2,25m² de área comum. O apartamento é do tipo A, localizado no 10º andar do Edifício World Square Flat, situado na Alameda Campinas nº 540, no 17º Subsolo - Bela Vista, possuído a área privativa de 27,340m². área comum de 38,227m², não incluindo o direito ao uso de 01 vaga indeterminada na garagem, a área total de 65,567m² e a fração ideal de 0,40244 nas coisas da propriedade e tendo o condômino 149.233 do 4º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo, como quitante nº 009.961.010-7. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webileioes.com.br.

EDITAL DE PRACA - Processo 1047226-35.2016.8.26.0224 - Executado: Gabriel Silva do Nascimento - Exequente: Condomínio Bem Viver - Interessados: Prefeitura Municipal de Guarulhos e Banco do Brasil. A 1ª PRACA que ocorrerá a partir de 02 de maio de 2022 às 14h00min e se encerrará em 05 de maio de 2022 às 14h00min, no endereço: Rua do Comércio, nº 111, Bloco 6, localizado no 11º pavimento do Condomínio Residencial Vieira Piana Guarulhos, situado na Avenida Benjamin Harris Hamnic, 200, Vila Rio de Janeiro, nesta Comarca de Guarulhos, 2ª Circunscrição Imobiliária, com endereço a uma vaga indeterminada na garagem coletiva, com área construída de 14,40m², com 12,15m² de área privativa coberta e 2,25m² de área comum. O apartamento é do tipo A, localizado no 10º andar do Edifício World Square Flat, situado na Alameda Campinas nº 540, no 17º Subsolo - Bela Vista, possuído a área privativa de 27,340m². área comum de 38,227m², não incluindo o direito ao uso de 01 vaga indeterminada na garagem, a área total de 65,567m² e a fração ideal de 0,40244 nas coisas da propriedade e tendo o condômino 149.233 do 4º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo, como quitante nº 009.961.010-7. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webileioes.com.br.

EDITAL DE PRACA - Processo 1047226-35.2016.8.26.0224 - Executado: Gabriel Silva do Nascimento - Exequente: Condomínio Bem Viver - Interessados: Prefeitura Municipal de Guarulhos e Banco do Brasil. A 1ª PRACA que ocorrerá a partir de 02 de maio de 2022 às 14h00min e se encerrará em 05 de maio de 2022 às 14h00min, no endereço: Rua do Comércio, nº 111, Bloco 6, localizado no 11º pavimento do Condomínio Residencial Vieira Piana Guarulhos, situado na Avenida Benjamin Harris Hamnic, 200, Vila Rio de Janeiro, nesta Comarca de Guarulhos, 2ª Circunscrição Imobiliária, com endereço a uma vaga indeterminada na garagem coletiva, com área construída de 14,40m², com 12,15m² de área privativa coberta e 2,25m² de área comum. O apartamento é do tipo A, localizado no 10º andar do Edifício World Square Flat, situado na Alameda Campinas nº 540, no 17º Subsolo - Bela Vista, possuído a área privativa de 27,340m². área comum de 38,227m², não incluindo o direito ao uso de 01 vaga indeterminada na garagem, a área total de 65,567m² e a fração ideal de 0,40244 nas coisas da propriedade e tendo o condômino 149.233 do 4º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo, como quitante nº 009.961.010-7. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webileioes.com.br.

EDITAL DE PRACA - Processo 1047226-35.2016.8.26.0224 - Executado: Gabriel Silva do Nascimento - Exequente: Condomínio Bem Viver - Interessados: Prefeitura Municipal de Guarulhos e Banco do Brasil. A 1ª PRACA que ocorrerá a partir de 02 de maio de 2022 às 14h00min e se encerrará em 05 de maio de 2022 às 14h00min, no endereço: Rua do Comércio, nº 111, Bloco 6, localizado no 11º pavimento do Condomínio Residencial Vieira Piana Guarulhos, situado na Avenida Benjamin Harris Hamnic, 200, Vila Rio de Janeiro, nesta Comarca de Guarulhos, 2ª Circunscrição Imobiliária, com endereço a uma vaga indeterminada na garagem coletiva, com área construída de 14,40m², com 12,15m² de área privativa coberta e 2,25m² de área comum. O apartamento é do tipo A, localizado no 10º andar do Edifício World Square Flat, situado na Alameda Campinas nº 540, no 17º Subsolo - Bela Vista, possuído a área privativa de 27,340m². área comum de 38,227m², não incluindo o direito ao uso de 01 vaga indeterminada na garagem, a área total de 65,567m² e a fração ideal de 0,40244 nas coisas da propriedade e tendo o condômino 149